

Resolução CEE-PSDB/SC nº 248/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **ÁGUAS FRIAS**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência até o dia 29/02/2016, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Gilmar Gonçalves da Silva	0030365810930
Secretário	Marcio Roberto da Silva	0033654580914
Tesoureiro	Andre Rogerio Gonçalves da Silva	0038283330965
Membro	Plinio Cirilo Zanrasso	0015851850466
Membro	Jare S Gonçalves da Silva	0015831280906
Membro	Olivio dos Santos	0042571630449
Membro	Neiva R. Santos da Silva	0035039720981

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 19 de Outubro 2015.



ADILÔR GUGLIELMI
Secretário Geral



DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente